

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 287/2010 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 287/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與南光展覽工程有限公司簽署有關提供「澳門特別行政區十周年成就展——澳門展之展覽設計、搭建及多媒體應用服務」之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Concepção e Projecto, Montagem e Aplicação de Meios Multimédia da Exposição do 10.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau em Macau», a celebrar com a “南光展覽工程有限公司”.

二零一零年九月三十日

30 de Setembro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 288/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 288/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，代表澳門特別行政區作為立約人，與盛澳國際體育文化娛樂發展推廣有限公司簽署有關提供「澳門特別行政區十周年成就展——澳門展之展覽開幕式、宣傳及展期管理服務」之合同。

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de «Cerimónia de Inauguração, Promoção e Gestão da Exposição do 10.º Aniversário do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau em Macau», a celebrar com a «ProActivities Development & Promotion Co., Ltd.».

二零一零年九月三十日

30 de Setembro de 2010.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 289/2010 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2010**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令修訂的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及十月二十日第202/GM/99號批示的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e do Despacho n.º 202/GM/99, de 20 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

一、委任何鈺珊替代余少萍代表衛生局擔任澳門貿易投資促進局投資委員會非常務委員，任期至二零一一年七月十四日。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一零年十月五日

行政長官 崔世安

1. É designado membro não permanente da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, Ho Ioc San, como representante dos Serviços de Saúde, em substituição de Maria Terezinha Yu, até 14 de Julho de 2011.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

5 de Outubro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 23/2010 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈菲律賓共和國與中華人民共和國就菲律賓共和國在中華人民共和國澳門特別行政區設立總領事館達成協議（以下簡稱協議）以換文方式分別於二零零零年九月十二日作出之通知的英文正式文本及相應的中、葡文譯本，以及於二零零零年九月二十五日作出之通知的中文正式文本及相應的葡文譯本。

上述協議自二零零零年九月二十五日起生效。

二零一零年九月三十日發佈。

行政長官 崔世安

Aviso do Chefe do Executivo n.º 23/2010

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, o Acordo entre a República das Filipinas e a República Popular da China relativo à instalação do Consulado-Geral da República das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, concluído por Troca de Notas, datadas, respectivamente, de 12 de Setembro de 2000 e de 25 de Setembro de 2000 (Acordo), a primeira na sua versão autêntica em língua inglesa, acompanhada das respectivas traduções para as línguas chinesa e portuguesa e a segunda na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Mais se torna público, que o Acordo entrou em vigor em 25 de Setembro de 2000.

Promulgado em 30 de Setembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Note of the Republic of the Philippines, dated 12 September 2000

“(…)

The Embassy of the Philippines presents its compliments to the Ministry of Foreign Affairs of the People's Republic of China and has the honor to confirm, on behalf of the Government of the Republic of the Philippines, that the Government of the Republic of the Philippines and the Government of the People's Republic of China, with common desire to further develop the friendly relations between the two countries, have, through friendly consultations, reached an agreement on the establishment of a Consulate General of the Republic of the Philippines in the Macao Special Administrative Region.

1. The Government of the People's Republic of China agrees to the establishment by the Government of the Republic of the Philippines of a Consulate General in the Macao Special Administrative Region, with the Macao Special Administrative Region as its consular district.

2. The total number of home-based consular officials and staff members for the Philippine Consulate General in the Macao Special Administrative Region shall not exceed twelve. Any increase in the number shall be decided upon through diplomatic channels by the two sides.

3. In keeping with the Vienna Convention on Consular Relations of 24 April 1963 and the relevant laws and regulations of the People's Republic of China, the Government of the People's Republic of China shall provide the necessary assistance in the establishment of the Philippine Consulate General in the Macao Special Administrative Region.

4. Any problems that may occur in consular relations between the two countries shall be solved, on the basis of reciprocity, through friendly consultations between the two sides, in accordance with international practice as well as international law, including the Vienna Convention on Consular Relations of 24 April 1963.

If the above points are confirmed by the Ministry of Foreign Affairs on behalf of the Government of the People's Republic of China in a Note in reply, this Note and the Note in reply shall constitute an agreement between the Government of the Republic of the Philippines and the Government of the People's Republic of China, to take effect on the date of the Note in reply.

(...)"

菲律賓共和國二零零零年九月十二日照會

“.....

菲律賓共和國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表菲律賓共和國政府確認，菲律賓共和國政府和中華人民共和國政府，本着進一步發展兩國友好關係的共同願望，通過友好協商，就菲律賓共和國在澳門特別行政區設立總領事館達成協議如下：

一、中華人民共和國政府同意菲律賓共和國政府在澳門特別行政區設立總領事館，領區為澳門特別行政區。

二、菲律賓派駐澳門特別行政區總領事館的本國領事官員和工作人員總數不得超過十二人。如需增加人員應由雙方通過外交途徑協商決定。

三、中國政府將根據一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》及中華人民共和國有關法律和規定，為菲律賓在澳門特別行政區設立總領事館和提供必要的協助。

四、兩國領事關係中可能出現的任何問題，將由雙方在對等的基礎上，根據國際慣例及國際法包括一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》，通過友好協商解決。

上述內容如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，則本照及覆照將構成菲律賓共和國政府與中華人民共和國政府之間的協議並自覆照之日起生效。

.....”

Nota da República das Filipinas, de 12 de Setembro de 2000

«(...)

«A Embaixada das Filipinas apresenta os seus melhores cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e tem a honra de confirmar, em nome do Governo da República das Filipinas, que o Governo da República das Filipinas e o Governo da República Popular da China, com o desejo comum de fomentar as relações de amizade entre os dois países, chegaram a acordo, através de consultas amistosas, sobre a instalação de um Consulado-Geral da República das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau.

1. O Governo da República Popular da China concorda na instalação, pelo Governo da República das Filipinas, de um consulado-geral na Região Administrativa Especial de Macau, tendo como área de jurisdição consular a Região Administrativa Especial de Macau.

2. O número total de funcionários consulares e membros do pessoal destacados para o Consulado-Geral das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau não pode ser superior a doze. Qualquer acréscimo a este número deve ser decidido por ambas as partes, através dos canais diplomáticos.

3. Com base na Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 24 de Abril de 1963, e nas leis e regulamentos pertinentes da República Popular da China, o Governo da República Popular da China deve prestar a assistência necessária para a instalação do Consulado-Geral das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau.

4. Quaisquer problemas que possam surgir nas relações consulares entre os dois países devem ser resolvidos, com base no princípio da reciprocidade, através de consultas amistosas entre as duas partes, em conformidade com as práticas internacionais e com as normas do direito internacional, incluindo a Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 24 de Abril de 1963.

Caso o teor dos pontos *supra* citados seja confirmado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, em nome do Governo da República Popular da China, por uma Nota de resposta, a presente Nota e a Nota de resposta constituirão um acordo entre o Governo da República das Filipinas e o Governo da República Popular da China, que entrará em vigor na data da Nota de resposta.

(...»

中華人民共和國二零零零年九月二十五日照會

Nota da República Popular da China,
de 25 de Setembro de 2000

“.....

中華人民共和國外交部向菲律賓共和國駐華大使館致意，並榮幸地收到大使館第383/2000號照會，內容如下：

“菲律賓共和國駐華大使館向中華人民共和國外交部致意，並謹代表菲律賓共和國政府確認，菲律賓共和國政府和中華人民共和國政府，本着進一步發展兩國友好關係的共同願望，通過友好協商，就菲律賓共和國在澳門特別行政區設立總領事館達成協議如下：

一、中華人民共和國政府同意菲律賓共和國政府在澳門特別行政區設立總領事館，領區為澳門特別行政區。

二、菲律賓派駐澳門特別行政區總領事館的本國領事官員和工作人員總數不得超過十二人。如需增加人員應由雙方通過外交途徑協商決定。

三、中國政府將根據一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》及中華人民共和國有關法律和規定，為菲律賓在澳門特別行政區設立總領事館和提供必要的協助。

四、兩國領事關係中可能出現的任何問題，將由雙方在對等的基礎上，根據國際慣例及國際法包括一九六三年四月二十四日《維也納領事關係公約》，通過友好協商解決。

上述內容如蒙外交部代表中華人民共和國政府覆照確認，則本照及覆照將構成菲律賓共和國政府與中華人民共和國政府之間的協議並自覆照之日起生效。”

中華人民共和國外交部謹代表中華人民共和國政府確認，同意上述照會內容。

“.....”

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，劉振揮自二零一零年十月四日在勞工事務局開始職務之日

«(...)

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China apresenta os seus melhores cumprimentos à Embaixada da República das Filipinas na China e tem a honra de confirmar a recepção da Nota n.º 383/2000 da Embaixada, cujo teor é o seguinte:

«A Embaixada das Filipinas apresenta os seus melhores cumprimentos ao Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China e tem a honra de confirmar, em nome do Governo da República das Filipinas, que o Governo da República das Filipinas e o Governo da República Popular da China, com o desejo comum de fomentar as relações de amizade entre os dois países, chegaram a acordo, através de consultas amistosas, sobre a instalação de um Consulado-Geral da República das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau.

1. O Governo da República Popular da China concorda na instalação, pelo Governo da República das Filipinas, de um consulado-geral na Região Administrativa Especial de Macau, tendo como área de jurisdição consular a Região Administrativa Especial de Macau.

2. O número total de funcionários consulares e membros do pessoal destacados para o Consulado-Geral das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau não pode ser superior a doze. Qualquer acréscimo a este número deve ser decidido por ambas as partes, através dos canais diplomáticos.

3. Com base na Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 24 de Abril de 1963, e nas leis e regulamentos pertinentes da República Popular da China, o Governo da República Popular da China deve prestar a assistência necessária para a instalação do Consulado-Geral das Filipinas na Região Administrativa Especial de Macau.

4. Quaisquer problemas que possam surgir nas relações consulares entre os dois países devem ser resolvidos, com base no princípio da reciprocidade, através de consultas amistosas entre as duas partes, em conformidade com as práticas internacionais e com as normas do direito internacional, incluindo a Convenção de Viena sobre as Relações Consulares, de 24 de Abril de 1963.

Caso o teor dos pontos *supra* citados seja confirmado pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, em nome do Governo da República Popular da China, por uma Nota de resposta, a presente Nota e a Nota de resposta constituirão um acordo entre o Governo da República das Filipinas e o Governo da República Popular da China, que entrará em vigor na data da Nota de resposta. (...)

O Ministério dos Negócios Estrangeiros da República Popular da China confirma, em nome do Governo da República Popular da China, que concorda com o teor da *supra* citada Nota.

(....)»

Declaração

Para os devidos efeitos, se declara que Lau Chan Fai cessa as funções de motorista de ligeiros, 1.º escalão, em regime de con-

起，終止在政府總部輔助部門以散位合同方式擔任第一職階輕型車輛司機之職務。

特此聲明

二零一零年十月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

trato de assalariamento, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Outubro de 2010, data em que iniciará funções na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Outubro de 2010.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室

第 32/2010 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建業工程有限公司”訂立《EP7污水泵房維修工程》合同。

二零一零年十月四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一零年十月七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 32/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada para a «Reparação de Estação Elevatória EP7», a celebrar com a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

4 de Outubro de 2010.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 7 de Outubro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月二十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，勞工事務局副局長陳景良因具備適當經驗及專業能

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Setembro de 2010:

Chan Keng Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, nos termos dos artigos

力履行職務，故其定期委任自二零一零年十一月二十七日起獲續期兩年。

二零一零年九月二十八日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 27 de Novembro de 2010, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 28 de Setembro de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

運輸工務司司長辦公室

第 46/2010 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款，連同第124/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予運輸工務司司長辦公室主任黃振東，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中國城市規劃學會”和“中國城市規劃設計研究院”簽訂“澳門新城區總體規劃”合作協議書。

二零一零年十月六日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一零年十月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2010

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Wong Chan Tong, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do Acordo de Cooperação para o «Plano Director dos Novos Aterros Urbanos de Macau», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Urban Planning Society of China» e a «China Academy of Urban Planning & Design».

6 de Outubro de 2010.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Outubro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一零年八月二十三日批示如下：

朱莎莎——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和二十六條之規定，自二零一零年九月二十日起，以編制外合同方式獲聘用為第三職階二等技術員，為期六個月。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 23 de Agosto de 2010:

Chu Sa Sa — contratada além do quadro, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2010.

摘錄自廉政專員於二零一零年九月十日批示如下：

黎柳紅——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一零年十月十三日起，以散位合同方式續聘為第五職階勤雜人員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一零年九月二十七日批示如下：

謝永康及楊志文——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一零年十月四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階輕型車輛司機，為期六個月。

摘錄自廉政專員於二零一零年九月二十九日批示如下：

何亮豪——本公署第一職階一等高級技術員，根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，現以附註形式對其編制外合同第三條作出修改，將其職位調整為第一職階首席高級技術員，並自二零一零年十月二十日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一零年九月三十日批示如下：

Lucinda Correia Gageiro——根據第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一零年十月四日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期六個月。

二零一零年十月四日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 10 de Setembro de 2010:

Lai Lao Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 27 de Setembro de 2010:

Tse Weng Hong e Jeong Chi Man — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 29 de Setembro de 2010:

Ho Leong Hou, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Comissariado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, conjugado com os artigos 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 30 de Setembro de 2010:

Lucinda Correia Gageiro — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Comissariado contra a Corrupção, aos 4 de Outubro de 2010.
— O Chefe de Gabinete, *Sam Vai Keong*.

審計署

批示摘錄

根據第12/2007號行政法規第二十四條及經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由審計長於二零一零年九月二十七日批示核准的審計署二零一零年度本身預算之第三次修改：

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2010, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário, de 27 de Setembro do mesmo ano:

二零一零年度第三次預算修改
3.ª alteração orçamental do ano 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	02	10	00	06	特別假期之交通費	60,000.00	
					Transportes por motivo de licença especial		
01	06	03	02	00	日津貼	200,000.00	
					Ajudas de custo diárias		
02	01	06	00	00	榮譽及招待物品	2,000.00	
					Material honorífico e de representação		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費	200,000.00	
					Transportes por outros motivos		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動	10,000.00	
					Acções na RAEM		
02	03	09	00	99	其他	20,000.00	
					Outros		
05	02	01	00	00	人員	10,000.00	
					Pessoal		
07	10	00	00	00	機械及設備	502,000.00	
					Maquinaria e equipamento		
					總額 Total	502,000.00	502,000.00

聲明

為著應有之效力，茲聲明本署第二職階二等高級技術員陳紹軒，自二零一零年十月十一日起，被徵用到房屋局工作，為期一年。

二零一零年十月七日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Sio Hin, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do Comissariado da Auditoria foi requisitado para exercer funções no Instituto de Habitação, pelo período de um ano, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Comissariado da Auditoria, aos 7 de Outubro de 2010. — O Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

海關**批示摘錄**

摘錄自保安司司長於二零一零年九月二十二日所作之批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條所指條文，並聯同經第25/2008號行政法規修改的第21/2001號行政法規第三十-A條所指之規定，鑑於其工作表現及認為適

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Setembro de 2010:

O pessoal abaixo mencionado — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, para exercer os seguintes cargos de chefia destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, conjugado com o artigo 30.º-A do Regulamento

宜，以定期委任方式，由二零一零年十一月一日起，續委任下述人員擔任如下的主管職位，為期二年。

關務總長，編號02880——周見靄，為海關行政財政廳廳長；

副關務總長，編號23841——李子城，為海關財政處處長。

二零一零年九月三十日於海關

關長 徐禮恆

Administrativo n.º 21/2001, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2008, tendo em conta às suas qualidades de trabalho e sendo considerado adequado a partir de 1 de Novembro de 2010:

Chau Kin Oi, intendente alfandegária n.º 02 880, como chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Lei Chi Seng, subintendente alfandegário n.º 23 841, como chefe da Divisão Financeira.

Serviços de Alfândega, aos 30 de Setembro de 2010. — O Director-geral, *Choi Lai Hang*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一零年七月二十三日的批示：

黃天平——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術輔導員之編制外合同，自二零一零年十月一日起至二零一一年九月三十日止。

摘錄自代理檢察長於二零一零年八月十二日的批示：

李建邦——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階二等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零一零年九月二十八日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年八月三十日的批示：

Angela Silveira de Souza，為本辦公室確定委任第四職階檢察院初級書記員，根據《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十二條第一款的規定，應其要求提前終止已獲批准之長期無薪假，於二零一零年十月一日回任本辦公室人員編制。

摘錄自檢察長於二零一零年九月十四日的批示：

蕭麗媛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階一等技術員，由二零一零年十一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零一零年九月十七日的批示：

潘祖溢——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階輕型車輛司機之散位合同，獲准續期一年，由二零一零年十月六日起生效。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 23 de Julho de 2010:

Wong Tin Peng — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.^o do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004 e do Regulamento Administrativo n.º 36/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, de 1 de Outubro de 2010 a 30 de Setembro de 2011.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Procuradora, interina, de 12 de Agosto de 2010:

Lei Kin Pong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Agosto de 2010:

Angela Silveira de Souza, escritã do Ministério Público auxiliar, 4.^o escalão, de nomeação definitiva, neste Gabinete — cessa, a seu pedido, a licença sem vencimento de longa duração e reingressando no quadro de pessoal neste Gabinete, nos termos do artigo 142.^o, n.º 1, do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 14 de Setembro de 2010:

Siu Lee Lail — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 17 de Setembro de 2010:

Pun Chou Iat — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Outubro de 2010.

摘錄自檢察長於二零一零年九月二十一日之批示：

李宗智——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階二等技術員，由二零一零年十月十六日起生效。

二零一零年十月六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 21 de Setembro de 2010:

Lei Chong Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Gabinete do Procurador, aos 6 de Outubro de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一零年九月十五日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一零年九月八日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第三職階顧問高級技術員 Nuno Fernando Correia Neves Pereira，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別第一職階首席顧問高級技術員（法律範疇）。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一零年九月八日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第三職階主任文案唐伯福，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯人員組別第一職階顧問文案。

按本局局長於二零一零年九月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，盧麗宜在本局擔任第一職階首席技術輔導員的編制外合同自二零一零年十月二十一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術輔導員洪淑玲的編制外合同第三條款修改為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，自二零一零年九月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第二職階勤雜人員曹李美玉的散位合同第三條款修改為第三職階勤雜人員，薪俸點130，自二零一零年九月十九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Setembro de 2010:

Nuno Fernando Correia Neves Pereira, técnico superior assessor, 3.^o escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2010, II Série, de 8 de Setembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Tong Pak Fok, letrado-chefe, 3.^o escalão, único candidato aprovado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 36/2010, II Série, de 8 de Setembro — nomeado, definitivamente, letrado assessor, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.^o, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Por despachos do director dos Serviços, de 28 de Setembro de 2010:

Lo Lai Yee, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Hong Sok Leng, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do CFJJ — alterada a cláusula 3.^a contratual para adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.^o, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Setembro de 2010.

Chou Lei Mei Iok, auxiliar, 2.^o escalão, assalariada, do CFJJ — alterada a cláusula 3.^a contratual para auxiliar, 3.^o escalão, índice 130, nos termos do artigo 27.^o, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Setembro de 2010.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，陳文進在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同第三條款修改為第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，自二零一零年九月四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階一等行政技術助理員郭婉儀、馮彥龍、李慧堅、盧淑筠、羅敬恆、鄭詩雅，第一職階二等行政技術助理員郭德明、陳馬龍的編制外合同第三條款修改為同一職級的第二職階，分別為薪俸點240（首陸位）及薪俸點205（其餘兩位），自二零一零年九月七日起生效。

二零一零年十月七日於法務局

代局長 梁葆瑩

印 務 局

批 示 摘 錄

按照行政法務司司長於二零一零年九月一日的批示：

黃祖耀學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款b項、及經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的第二十七條第三款c項及第二十八條的規定，以散位合同方式擔任第一職階二等技術輔導員，為期六個月，由二零一零年十月十一日起生效。

二零一零年十月六日於印務局

代局長 梁禮亨

民 政 總 署

決 議 摘 錄

按本署管理委員會於二零一零年七月三十日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及根據第14/2009號法律第十四條之規定，資訊處第二職階首席高級技

Chan Man Chon, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Setembro de 2010.

Kok Un I, Fong In Long, Lee Wai Kin, Lou Sok Kuan, Lo Keng Hang e Cheang Si Nga, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 1.º escalão, Kwok Tak Meng e Magno Chan, assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para as mesmas categorias, 2.º escalão, respectivamente, índice 240 para os seis primeiros e índice 205 para os restantes, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Outubro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

IMPrensa OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Setembro de 2010:

Licenciado Wong Chou Io — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, os últimos dois artigos na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Imprensa Oficial, aos 6 de Outubro de 2010. — O Administrador, substituto, *Alberto F. Leão*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 30 de Julho de 2010:

Licenciados Kan Ip, Ka Peng e Kwok, Pak Vai, técnicos superiores principais, 2.º escalão, da DI — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria de

術員簡葉,家娉學士及郭,伯偉學士,獲修改其等編制外合同第三條款,職級調整為第一職階顧問高級技術員,薪俸600點,皆自二零一零年七月三十日起生效,並續其等有關合同,為期兩年,皆自二零一零年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十四條之規定,下列員工獲修改其等編制外合同第三條款,皆自二零一零年七月三十日起生效:

郭,志強學士——管理委員會第一職階一等高級技術員,薪俸485點。

胡,寶燕——文化康體部第一職階特級技術輔導員,薪俸400點。

陳,芷穎學士——衛生監督部第一職階首席高級技術員,薪俸540點。

趙,慧明學士——園林綠化部第一職階顧問高級技術員,薪俸600點。

歐,永萌——化驗所第一職階首席技術輔導員,薪俸350點。

霍,啟楷學士——資訊處第一職階顧問高級技術員,薪俸600點。

按本署管理委員會於二零一零年八月六日會議所作之決議:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十四條之規定,環境衛生及執照部第二職階一等行政技術助理員張,德衡,獲修改其編制外合同第三條款,職級調整為第一職階首席行政技術助理員,薪俸265點,自二零一零年八月六日起生效。

按本署管理委員會於二零一零年八月十三日會議所作之決議:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及根據第14/2009號法律第十四條之規定,下列員工獲修改其等編制外合同第三條款,皆自二零一零年八月十三日起生效:

蔡,立權——園林綠化部第一職階特級技術輔導員,薪俸400點。

梁,堅運——質量控制辦公室第一職階首席特級技術員,薪俸560點。

técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, ambos a partir de 30 de Julho de 2010, e renovados os mesmos contratos, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 30 de Julho de 2010:

Licenciado Kuok, Chi Keong, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, no CA;

Vu, Pou In, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SCR;

Licenciada Chan, Tsz Wing, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SIS;

Licenciada Chio, Wai Meng, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos SZVJ;

Ao, Weng Mang, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, no LAB;

Licenciado Fok, Kai Kai, para técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, na DI.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 6 de Agosto de 2010:

Cheong, Tak Hang, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Agosto de 2010.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 13 de Agosto de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 13 de Agosto de 2010:

Choi, Lap Kun, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SZVJ;

Leong, Kin Wan, para técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 560, no GQC;

鄭,金永——財務資訊部第一職階首席行政技術助理員, 薪俸265點。

按本署管理委員會於二零一零年八月二十七日會議所作之決議:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 以及根據第14/2009號法律第十四條之規定, 下列員工獲修改其等編制外合同第三條款, 皆自二零一零年八月二十七日起生效:

梁,淑儀學士——衛生監督部第一職階首席高級技術員, 薪俸540點。

鄧,培邦——道路渠務部第一職階特級技術輔導員, 薪俸400點。

按本署管理委員會於二零一零年九月十日會議所作之決議:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條, 以及根據第14/2009號法律第十四條之規定, 下列員工獲修改其等編制外合同第三條款, 皆自二零一零年九月十日起生效:

李,少容學士——化驗所第一職階一等高級技術員, 薪俸485點。

杜,詠雅——財務資訊部第一職階一等技術員, 薪俸400點。

朱,彩霞——法律及公證辦公室第一職階首席技術輔導員, 薪俸350點。

衛生監督部:

李,海濤學士——第一職階首席高級技術員, 薪俸540點;

周,素貞及陳,國華——第一職階首席技術輔導員, 薪俸350點。

環境衛生及執照部:

吳,家輝——第一職階一等技術員, 薪俸400點;

林,寶興——第一職階首席行政技術助理員, 薪俸265點。

行政輔助部:

Clemente Pinto Brandão, Helena Margarida學士——第一職階顧問高級技術員, 薪俸600點;

Jesus, Cristina Fátima de——第一職階一等技術員, 薪俸400點;

陳,坤榮——第一職階首席資訊助理技術員, 薪俸305點。

Chiang, Kam Weng, para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos SFI.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 27 de Agosto de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 27 de Agosto de 2010:

Licenciada Leong, Sok I, para técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SIS;

Tang, Pui Pong, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos SSVMU.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Setembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 14.º da Lei n.º 14/2009, todos a partir de 10 de Setembro de 2010:

Licenciada Lei, Sio Iong, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, no LAB;

Tou, Weng Nga, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos SFI;

Lopes, Marisa Aparecida, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, no GJN.

Nos SIS:

Licenciado Lei, Hoi Tou, para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540;

Chau, Sou Cheng e Chan, Kok Va, para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350.

Nos SAL:

Ung, Ka Fai, para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Lam, Pou Heng, para assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265.

Nos SAA:

Licenciada Clemente Pinto Brandão, Helena Margarida, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Jesus, Cristina Fátima de, para técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Chen, Kwin Yone, para técnico auxiliar de informática principal, 1.º escalão, índice 305.

批示摘錄

Extracto de despacho

根據十二月十七日第17/2001號法律核准的《民政總署章程》第二十九條第（一）項及經第28/2009號行政法規修改，以及經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈行政法務司司長於二零一零年九月二十八日批准之民政總署二零一零年度本身預算之第三次預算修改：

De acordo com o artigo 29.º, alínea I), dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, juntamente com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração orçamental do IACM para o ano de 2010, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, em 28 de Setembro do corrente ano:

二零一零年度民政總署本身預算之第三次修改
3.ª alteração ao orçamento privativo do IACM do ano 2010

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

分類 Classificação						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
職能 Funcional	經濟 Económica							開支名稱 Designação das despesas
	章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
						經常開支 Despesas correntes		
1-01-3	01	01	02	01	00	報酬 Remunerações	2,715,000.00	
1-01-3	01	01	02	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	15,000.00	
1-01-3	01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	2,000,000.00	
1-01-3	01	02	10	00	10	工作表現獎賞 Prémio de avaliação de desempenho	700,000.00	
1-01-3	02	01	03	00	99	其他 Outros	45,000.00	
1-01-3	02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	50,000.00	
1-01-3	02	01	04	00	03	手工藝及收藏品 Obras de arte e espólio	250,000.00	
1-01-3	02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	100,000.00	
1-01-3	02	02	01	00	00	原料及附料 Matérias-primas e subsidiárias	250,000.00	
1-01-3	02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	620,000.00	
1-01-3	02	02	07	00	05	廠房、修理廠及化驗室用品 Utensílios fabris, oficinais e de laboratório	550,000.00	
1-01-3	02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	100,000.00	
1-01-3	02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	750,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

分類 Classificação						職能 Funcional	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
經濟 Económica					開支名稱 Designação das despesas			
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
1-01-3	02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações		600,000.00
1-01-3	02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	1,350,000.00	
1-01-3	02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	980,000.00	
1-01-3	02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	25,000.00	
1-01-3	02	03	09	00	99	其他 Outros		350,000.00
1-01-3	04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações		250,000.00
1-01-3	04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos		200,000.00
1-01-3	05	02	03	00	00	不動產 Imóveis		50,000.00
1-01-3	05	02	04	00	00	車輛 Viaturas		55,000.00
1-01-3	05	02	05	00	00	雜項 Diversos		400,000.00
5-02-0	05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	5,500,000.00	
1-01-3	07	02	00	00	00	房屋 Habitações		650,000.00
1-01-3	07	03	00	00	00	樓宇 Edifícios		14,327,000.00
1-01-3	07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	12,962,000.00	
1-01-3	07	09	00	00	00	運輸物料 Material de transporte		1,820,000.00
1-01-3	09	01	02	00	00	中期及長期證券 Títulos a médio e longo prazos		100,000.00
						總額 Total	23,882,000.00	23,882,000.00

二零一零年九月三十日於民政總署

主席 譚偉文

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 30 de Setembro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Tam Vai Man*.

二零一零年九月二十七日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 27 de Setembro de 2010. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

澳門公共行政福利基金

FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據經八月十日第28/2009號行政法規修訂及經十一月九日第426/2009號行政長官批示重新公布之四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條規定，茲公佈經行政法務司司長於二零一零年十月四日批准的澳門公共行政福利基金二零一零財政年度本身預算第三次修改：

Nos termos do disposto nos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, de 9 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, de 10 de Agosto, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau para o ano económico de 2010, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Outubro do mesmo ano:

二零一零財政年度澳門公共行政福利基金本身預算第三次修改
3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau,
relativo ao ano económico de 2010

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	03	管理及保安 Condomínio e segurança		\$ 600,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	\$ 200,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	\$ 200,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	\$ 200,000.00	
					總計 <i>Total</i>	\$ 600,000.00	\$ 600,000.00

二零一零年九月二十九日於澳門公共行政福利基金——行政
管理委員會——主席：朱偉幹——委員：何銳志、林宇杰

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 29 de
Setembro de 2010. — O Conselho Administrativo. — O Presi-
dente, José Chu. — Os Vogais, Ho Ioi Chi — Lam U Kit.

經濟局**批示摘錄**

按照本局代局長於二零一零年九月十五日之批示：

Micaela Francesca Costa António——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席特級技術輔導員之職務，自二零一零年十一月一日起生效。

按照本局代局長於二零一零年九月十六日之批示：

許雪麗——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第三職階首席特級技術輔導員之職務，自二零一零年十一月一日起生效。

二零一零年十月四日於經濟局

局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 15 de Setembro de 2010:

Micaela Francesca Costa António — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 16 de Setembro de 2010:

Hoi Sut Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 4 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Tim Peng*.

財政局**澳門特別行政區****與****澳門新福利公共汽車有限公司****簽署之公證合同摘錄****道路集體客運公共服務批給附加公證合同**

茲證明：現透過二零一零年九月二十七日財政局公證處第012A簿冊第114頁至115頁繕立之公證合同，對二零零八年十月八日同一公證處第435號簿冊第93至113頁之《澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司簽署之道路集體客運公共服務批給合同》作出修訂，內容如下：

“第一條

修訂

澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司於二零零八年十月八日簽署的道路集體客運公共服務批給合同第六條修訂如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extracto da escritura celebrada entre a Região Administrativa Especial de Macau**

e

Transmac – Transportes Urbanos de Macau, SARL**Adicional ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros**

Certifico que por contrato de 27 de Setembro de 2010, lavrada a folhas 114 a 115 do Livro 012A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o «Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros», do contrato de 8 de Outubro de 2008, lavrada a folhas 93 a 113 do Livro 435, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo primeiro

Alteração

O artigo sexto do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros, outorgado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. no dia 8 de Outubro de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

“第六條
期限

一、本批給由二零零八年十月十五日起計，至二零一一年七月三十一日為止，但不影響澳門特別行政區按照本合同的規定中止或解除合同，以及行使贖回權，且不影响下款的規定。

二、在上款所定的期限內，雙方可檢討合同的條件，並可透過協議進行修訂。

三、第一款所定的期限可適時按澳門社會實際需要並經雙方協議調整，但澳門特別行政區須提前六十日將有關調整合同期限的意願以書面通知營運公司。

四、.....”

第二條
合同其他條款

除現作出的修訂內容外，上條所指之批給合同之所有其他條款維持不變。

第三條
生效

本合同自簽署之日起生效。”

二零一零年十月四日於財政局

專責公證員 朱奕聰

澳門特別行政區
與
澳門公共汽車有限公司
簽署之公證合同摘錄

道路集體客運公共服務批給合同之附加公證合同

茲證明：現透過二零一零年九月二十七日財政局公證處第 012A 簿冊第 116 頁至 117 頁繕立之公證合同，對二零零八年十月八日同一公證處第 435 號簿冊第 114 至 134 頁之《澳門特別行政區與澳門公共汽車有限公司簽署之道路集體客運公共服務批給合同》作出修訂，內容如下：

«Artigo sexto

Prazo

Um. A presente concessão tem início em 15 de Outubro de 2008 e termina a 31 de Julho de 2011, sem prejuízo do disposto no número seguinte e do exercício, pela RAEM, dos direitos de suspensão, rescisão e resgate nos termos deste contrato.

Dois. Dentro do prazo referido no número anterior, ambas as partes podem proceder à revisão das condições contratuais, e introduzir as eventuais alterações mediante acordo.

Três. O prazo referido no número um poderá ser ajustado em tempo oportuno, mediante acordo das partes e consoante as necessidades reais da sociedade de Macau, obrigando-se a RAEM comunicar por escrito a sua vontade de ajustamento do prazo contratual, com uma antecedência de sessenta dias.

Quatro.»

Artigo segundo

Demais cláusulas contratuais

Salvo as alterações ora introduzidas, mantêm-se as demais cláusulas contratuais do contrato de concessão referido no artigo anterior.

Artigo terceiro

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Outubro de 2010.
— O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

Extracto da escritura celebrada entre a
Região Administrativa Especial de Macau
e

Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L.

Adicional ao Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros

Certifico que por contrato de 27 de Setembro de 2010, lavrado a folhas 116 a 117 do Livro 012A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, foi alterado o «Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros», do contrato de 8 de Outubro de 2008, lavrada a folhas 114 a 134 do Livro 435, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

“第一條
修訂

澳門特別行政區與澳門公共汽車有限公司於二零零八年十月八日簽署的道路集體客運公共服務批給合同第六條修訂如下：

“第六條
期限

一、本批給由二零零八年十月十五日起計，至二零一一年七月三十一日為止，但不影響澳門特別行政區按照本合同的規定中止或解除合同，以及行使贖回權，且不影響下款的規定。

二、在上款所定的期限內，雙方可檢討合同的條件，並可透過協議進行修訂。

三、第一款所定的期限可適時按澳門社會實際需要並經雙方協議調整，但澳門特別行政區須提前六十日將有關調整合同期限的意願以書面通知營運公司。

四、.....”

第二條
合同其他條款

除現作出的修訂內容外，上條所指之批給合同之所有其他條款維持不變。

第三條
生效

“本合同自簽署之日起生效。”

二零一零年十月四日於財政局

專責公證員 朱奕聰

批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零一零年九月三日之批示：

應楊學斌的請求，在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年九月二十七日起予以解除。

«Artigo primeiro
Alteração

O artigo sexto do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros, outorgado entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Sociedade de Transportes Colectivos de Macau, S.A.R.L. no dia 8 de Outubro de 2008, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo sexto
Prazo

Um. A presente concessão tem início em 15 de Outubro de 2008 e termina a 31 de Julho de 2011, sem prejuízo do disposto no número seguinte e do exercício, pela RAEM, dos direitos de suspensão, rescisão e resgate nos termos deste contrato.

Dois. Dentro do prazo referido no número anterior, ambas as partes podem proceder à revisão das condições contratuais, e introduzir as eventuais alterações mediante acordo.

Três. O prazo referido no número um poderá ser ajustado em tempo oportuno, mediante acordo das partes e consoante as necessidades reais da sociedade de Macau, obrigando-se a RAEM comunicar por escrito a sua vontade de ajustamento do prazo contratual, com uma antecedência de sessenta dias.

Quatro.

Artigo segundo

Demais cláusulas contratuais

Salvo as alterações ora introduzidas, mantêm-se as demais cláusulas contratuais do contrato de concessão referido no artigo anterior.

Artigo terceiro

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura.»

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Outubro de 2010.
— O Notário Privativo, *Chu Iek Chong*.

Extractos de despachos

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 3 de Setembro de 2010:

Ieong Hok Pan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Setembro de 2010.

按照經濟財政司司長於二零一零年九月九日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，徐巧恩在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月四日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員的薪俸點625的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，張蓓妮在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月十八日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階特級技術輔導員的薪俸點415的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，余妙娟在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月三日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁潔明在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月十六日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁少明在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年十月十六日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等行政技術助理員的薪俸點240的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Palmiro Jorge do Rosário在本局擔任職務的編制外合同自二零一零年九月二十八日起獲續期壹年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階特級行政技術助理員的薪俸點315的薪俸。

按照本局代局長於二零一零年九月十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何嘉慧在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年九月二十九日起獲續期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Setembro de 2010:

Chui How Yan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.^o escalão, índice 625, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Cheong Pui Nei de Beltrão Loureiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.^o escalão, índice 415, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2010.

U Mio Kun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Leong Kit Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Leong Siu Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 240, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Palmiro Jorge do Rosário — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.^o escalão, índice 315, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Setembro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 17 de Setembro de 2010:

Ho Ka Wai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Setembro de 2010.

按照代局長於二零一零年九月二十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭子洋在本局擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同自二零一零年十月二日起獲續期六個月。

按照本局代局長於二零一零年九月二十八日之批示：

應張春潔的請求，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同自二零一零年十月一日起予以解除。

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 22 de Setembro de 2010:

Chiang Chi Jeong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 28 de Setembro de 2010:

Cheong Chon Kit — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2010.

聲 明 書
Declarações

根據刊登於十二月十八日《澳門特別行政區公報》第五十期第一組（第二副刊）的第24/2009號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十九章經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-54，項目為“經常轉移——公營部門——其他——上海世界博覽會澳門籌備辦公室”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/2009, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, I Série (2.º Suplemento), de 18 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 19-00 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-54 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete Preparatório p/a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-01-03-01-00	報酬	Remunerações			“17/09/2010 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 17/09/2010”
01-01-06-00-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	108,000.00	138,000.00	
01-01-10-00-00	假期津貼	Subsídio de férias	30,000.00		
02-01-08-00-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros		140,000.00	
02-03-01-00-05	各類資產	Diversos	140,000.00		
		總額 Total	278,000.00	278,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分 類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
01	25	8-05-1	01-01-03-01	一般事務 - 運輸基建辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		240,000.00	"30/09/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 30/09/2010"
		8-05-1	01-01-09-00	報酬	Remunerações	30,000.00		
		8-05-1	01-02-03-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	80,000.00		
		8-05-1	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	80,000.00		
		8-05-1	01-02-10-00	職務終止補償	Compensação em cessação definitiva de funções	50,000.00		
		8-05-1	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	30,000.00		
		8-05-1	02-02-07-00	其他	Outros	30,000.00		
		8-05-1	02-03-06-00	招待費	Representação	100,000.00		
		8-05-1	02-03-07-00	廣告費用	Encargos com anúncios	550,000.00		
		8-05-1	02-03-07-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEIM		460,000.00	
		8-05-1	02-03-08-00	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultoria e tradução		250,000.00	
		8-05-1	07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte			
總 額						950,000.00	950,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分 類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
07	00	8-01-0	01-01-06-00	統計暨普查局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS			"17/09/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª de 17/09/2010"
		8-01-0	01-02-03-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	600,000.00	600,000.00	
		8-01-0	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário			
總 額						600,000.00	600,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組 Div.	分 類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
08	00	8-06-2 8-06-2 9-02-0	02-03-07-00	電信管理局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES Ações na RAEIM Despesas com o serviço de telecomunicações públicas Universidade de Macau (nova rubrica)	500,000.00 309,000.00 809,000.00	809,000.00	"30/09/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 30/09/2010"
			02-03-09-00	在澳門特別行政區之活動				
			04-01-01-03	公共電訊服務開支				
				澳門大學 (新帳目)				
總 額						Total	809,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組 Div.	分 類	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
23	00	8-08-0 8-08-0 8-08-0 8-08-0		旅遊局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO Vencimentos ou honorários Salários Encargos com anúncios Trabalhos pontuais não especializados	115,000.00 396,000.00 511,000.00	170,000.00 341,000.00 511,000.00	"04/10/2010 之 代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 04/10/2010"
			01-01-01-01	薪俸或服務費				
			01-01-05-01	工資				
			02-03-07-00	01 廣告費用				
			02-03-09-00	02 非技術性臨時工作				
			總 額					

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	31 00	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
		7-05-0	02-03-08-00	地圖繪製暨地籍局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO			"15/09/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 15/09/2010"
		7-05-0	02-03-08-00	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	160,000.00	160,000.00	
				99 其他	Outros			
總額					Total	160,000.00	160,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修改之第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一零）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2010), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	25 00	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.					
		2-01-0	01-01-10-00	警察總局	SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS			"04/10/2010 之代局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª de 04/10/2010"
		2-01-0	01-02-03-00	假期津貼	Subsídio de férias	40,000.00	40,000.00	
		2-01-0	02-01-02-00	額外工作	Trabalho extraordinário			
		2-01-0	02-03-07-00	保衛及保安用品	Material de defesa e segurança	30,000.00	30,000.00	
		2-01-0	02-03-07-00	廣告費用	Encargos com anúncios			
總額					Total	70,000.00	70,000.00	

二零一零年十月八日於財政局——代局長 江麗莉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 8 de Outubro de 2010. — A Directora dos Serviços, substituta, *Vitória da Conceição*.

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年六月十五日、七月五日及八月二十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

陳嘉賢，自二零一零年九月六日起，受聘擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430；

陳麗珊，自二零一零年九月一日起，受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350；

吳漢彬、林麗媚及潘淑英，分別自二零一零年九月一日、九月十三日及九月十五日起，受聘擔任第一職階二等行政技術助理員職務，薪俸點為195。

摘錄自本人於二零一零年七月二十八日作出的批示：

應施金釵的請求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年十月一日起予以解除。

摘錄自本人於二零一零年七月二十九日作出的批示：

應梁麗芬的請求，其在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一零年九月二十七日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長二零一零年八月二十日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款及經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一零年七月二十一日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，唯一合格應考人第二職階特級督察李少芳，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席特級督察。

摘錄自本人於二零一零年八月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，姚碧蘭在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，薪俸點為260點，自二零一零年十月二十一日起生效。

二零一零年十月六日於勞工事務局

局長 孫家雄

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, 15 de Junho, 5 de Julho e 20 de Agosto de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem as funções nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 27.º e 28.º, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Ka In, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 6 de Setembro de 2010;

Chan Lai San, como técnico de 2.ª classe 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Setembro de 2010;

Ng Hon Pan, Lam Lai Mei e Pun Sok Ieng, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 1, 13 e 15 de Setembro de 2010, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 28 de Julho de 2010:

Si Kam Chai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 29 de Julho de 2010:

Leong Lai Fan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Agosto de 2010:

Lei Sio Fong — inspectora especialista, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2010, II Série, de 21 de Julho — nomeada, definitivamente, inspectora especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do signatário, de 20 de Agosto de 2010:

Io Pek Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 6 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局**批 示 摘 錄**

摘錄自簽署人於二零一零年九月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局下列工作人員的編制外合同按下指職務續期一年，自二零一零年十一月一日起生效：

Glória de Jesus Nabais Baldinho碩士，第三職階顧問高級技術員；

李慧文學士，第一職階顧問高級技術員；

羅慧霞碩士，第一職階首席高級技術員；

黃立文學士及麥敬賢學士，第一職階一等高級技術員；

簡沛威，第一職階一等技術輔導員。

摘錄自經濟財政司司長於二零一零年九月十三日作出的批示：

丁文香，本局第一職階二等行政技術助理員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式擔任同一職務，為期一年，自二零一零年十月一日起生效。

二零一零年十月六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社 會 保 障 基 金**議 決 摘 錄**

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年九月九日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用白泳輝在本基金擔任第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，為期六個月，自二零一零年十月五日起生效。

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 7 de Setembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2010:

Mestre Glória de Jesus Nabais Baldinho, como técnica superior assessora, 3.º escalão;

Licenciada Lei Vai Man, como técnica superior assessora, 1.º escalão;

Mestre Lo Wai Ha, como técnica superior principal, 1.º escalão;

Licenciados Wong Lap Man e Mak Keng In, como técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Kan Pui Wai, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Setembro de 2010:

Teng Man Heong, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada desta Direcção de Serviços — contratada além do quadro, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 6 de Outubro de 2010. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 9 de Setembro de 2010:

Pak Weng Fai — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Outubro de 2010.

按照社會保障基金行政管理委員會二零一零年十月七日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳勝男在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期六個月，由在《澳門特別行政區公報》刊登日起生效。

二零一零年十月八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 7 de Outubro de 2010:

Chan Seng Nam — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.

Fundo de Segurança Social, aos 8 de Outubro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十八日發出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局第九職階勤雜人員何誠開，退休及撫卹制度會員編號29149，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年九月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出，並在有關金額上加上七個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十九日發出的批示：

(一) 民政總署第七職階技術工人唐星國，退休及撫卹制度會員編號60631，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十九年工作年數作計算，由二零一零年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的175點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Setembro de 2010:

1. Ho Seng Hoi, auxiliar, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 29149 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Setembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 220, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Setembro de 2010:

1. Tong Seng Kok, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60631 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Setembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 175, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 29 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長Antonio Lourenço de Sousa Rodrigues，退休及撫卹制度會員編號97489，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一零年九月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第三款之規定，澳門特別行政區政府，按其相等於二十七年七月十七日在澳服務之時間計算，負責支付上述所訂金額之千份之767。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零一零年九月二十九日發出的批示：

政府總部輔助部門勤雜人員王康壽，供款人編號6012777，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一零年九月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「政府供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第三十九條第六款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

二零一零年十月八日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Antonio Lourenço de Sousa Rodrigues, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 97489 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Setembro de 2010, uma pensão mensal, correspondente ao índice 540, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. Nos termos do artigo 264.º, n.º 3, do ETAPM, é assegurado pelo Governo da RAEM o encargo correspondente a 767/1000 do valor fixado, por cálculo em função do tempo de serviço de 27 anos, 7 meses e 17 dias prestado em Macau.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Setembro de 2010:

Wong Hong Sao, auxiliar dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6012777, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Setembro de 2010, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter o mesmo direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do disposto no artigo 39.º, n.º 6, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, alterado pela Lei n.º 5/2007.

Fundo de Pensões, aos 8 de Outubro de 2010. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一零年八月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自二零一零年十月四日起，與馮煥好簽訂為

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Agosto de 2010:

Fong Wun Hou — contratada por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão,

期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階勤雜人員之職務，薪俸點為110。

摘錄自保安司司長於二零一零年九月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零一零年十月一日起，與施金釵簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

按照簽署人於二零一零年九月十日之批示：

應第四職階技術工人葉俊傑之申請，自二零一零年十月四日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零一零年十月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，聯同第14/2009號法律第五十九條之規定，確定委任梁頌華擔任本局文職人員編制內資訊人員組別，第一職階特級資訊助理技術員之職務，薪俸點為350。

二零一零年十月七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一零年七月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第三款之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃燕儀與本局簽訂的散位合同自二零一零年十月十一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階首席特級資訊助理技術員，薪俸為現行薪俸表之410點。

摘錄自行政長官於二零一零年七月二十九日作出的批示：

馮偉權及黃明紹，司法警察局實習刑事偵查員，於二零一零年七月七日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之有關實習的最後評核名單中，分別排行第三十二及第

índice 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Setembro de 2010:

Si Kam Chai — contratado por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 10 de Setembro de 2010:

Ip Chon Kit, operário qualificado, 4.º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 4 de Outubro de 2010, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Outubro de 2010.

Leong Chong Wa — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar de informática especialista, 1.º escalão, índice 350, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 59.º da Lei n.º 14/2009.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Julho de 2010:

Vong Yin Yi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnica auxiliar de informática especialista principal, 2.º escalão, índice 410, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Julho de 2010:

Fung Wai Kuen e Wong Meng Sio, investigadores criminais estagiários, da Polícia Judiciária, classificados em 32.º e 34.º lugares, respectivamente, no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 27/2010, II Série, de 7 de Julho — nomeados, definitivamente, investigadores criminais de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação crimi-

三十四名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十三條第十款及第六十九條第一款、第26/99/M號法令第三條第五款、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條，及第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項及第二十五條第一款，以及第22/2010號行政命令之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階二等刑事偵查員，由二零一零年八月十日，其就職日起計，以填補經第22/2010號行政命令修改的第9/2006號行政法規所設立的職位。

上述委任是按照《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，透過行政長官於二零一零年七月二十九日所作之批示，聲明因工作之急需而作出。

摘錄自保安司司長於二零一零年七月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李家輝與本局簽訂的編制外合同自二零一零年九月十四日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，吳作基與本局簽訂的編制外合同自二零一零年九月十四日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳小平與本局簽訂的編制外合同自二零一零年九月十四日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等技術員，薪俸為現行薪俸表之370點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Mota, António Luís與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十月二十二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之450點。

nal do quadro desta Polícia, a partir de 10 de Agosto de 2010, data da sua tomada de posse, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 23.º, n.º 10, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e 3.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 2), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, e com referência à Ordem Executiva n.º 22/2010, indo ocupar os lugares criados pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pela Ordem Executiva n.º 22/2010.

As referidas nomeações foram efectuadas por urgente conveniência de serviço, declarada, por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 29 de Julho de 2010, nos termos do artigo 41.º do citado ETAPM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Julho de 2010:

Lei Ka Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Setembro de 2010.

Ng Chok Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Setembro de 2010.

Chan Sio Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 14 de Setembro de 2010.

Mota, António Luís — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 22 de Outubro de 2010.

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，De Almeida, Alfredo Hernandez在本局擔任第一職階特級行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一零年九月三十日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁月韶與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之265點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，麥國興在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一零年十月二日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款（三）項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用蘇力祺擔任本局第一職階一等行政技術助理員之職務，自二零一零年十月二十一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃超文在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一零年十月二日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁偉文及李春賢在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，二零一零年十月十八日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年八月十六日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李偉坤與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月五日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席高級技術員，薪俸為現行薪俸表之540點。

De Almeida, Alfredo Hernandez — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 30 de Setembro de 2010.

Leong Ut Sio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 3 de Novembro de 2010.

Mak Kuok Heng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Sou Lek Kei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e do artigo 55.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Wong Chio Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Leong Wai Man e Lei Chon Iun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Agosto de 2010:

Lei Wai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 5 de Novembro de 2010.

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，連宗衍與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十月七日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，余采風與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十月七日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等技術員，薪俸為現行薪俸表之370點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳家輝及周文輝在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一零年十月二日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第四款，聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁麗媚與本局簽訂的散位合同自二零一零年十一月八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第六職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之160點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a）項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，許錦寧在本局擔任第四職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一零年十一月六日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一零年八月十八日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，鄭佩欣在本局擔任第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年十一月十二日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第

Lin Chong In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 7 de Outubro de 2010.

Iu Choi Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 7 de Outubro de 2010.

Chan Ka Fai e Chao Man Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2010.

Leong Lai Mei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 8 de Novembro de 2010.

Hui Kam Neng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 6 de Novembro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Agosto de 2010:

Cheang Pui Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 12 de Novembro de 2010.

Chan Ka Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nesta Polícia, nos termos dos arti-

5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳家鴻與本局簽訂的編制外合同自二零一零年十一月二十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之305點。

根據第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，湯啟昌與本局簽訂的散位合同自二零一零年十一月十九日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第三職階輕型車輛司機，薪俸為現行薪俸表之170點。

摘錄自保安司司長於二零一零年八月三十一日作出的批示：

康國熙、張劍濤、梁文生、張震東、駱志宏、陳浩謙、鄒文傑、羅伯堅、梁永基、黃健漢、盧嘉志、韋敏玲、洪光輝、歐嘉輝、林志南、李錦全及譚宏瀚，於二零一零年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名第六、第八、第十一、第十三、第十四、第二十、第二十三、第二十六、第三十三、第三十七、第三十八、第四十、第四十一、第四十五、第五十、第五十二及第五十三名——根據第14/2009號法律第七條第三款（二）項、第26/99/M號法令第四條及第2/2008號法律第五條第四款，聯同第27/2003號行政法規第十八條第一款（三）項及第二款之規定，獲錄取以定期委任制度進入本司法警察局刑事偵查員職程之實習，為期一年，由二零一零年九月十日起，並維持收取其原職位之薪俸，分別為現行薪俸表270點、270點、290點、270點、270點、305點、270點、270點、290點、270點、280點、270點、270點、280點、270點、270點及270點。

陳嘉豪、張美堅、劉宇、鄧偉聰、溫福傳、庄慧青、盧雪婷、許景雲、呂志斌、何棣輝、林志偉、梁錦成、何駿鏗、關志成、樊宏泰、施雙雙、李志偉、黃仰添、黎金祥、黃學謙、林宗慶、鍾社力、梁俊明、雷佩玉、黎樂嘉、蘇洪富、司徒健文、何家健、呂俊鋒、黎暢章、David Wong、鍾建波、盧宇立、何鴻達、馮澳、歐少鷹、黃家成及余志泉，於二零一零年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組所公布之最後評核名單中，分別排名一至第五、第七、第九、第十、第十二、第十五至第十九、第二十一、第二十二、第二十四、第二十五、第二十七至第三十二、第三十四至第三十六、第三十九、第四十二至第四十四、第四十六至第四十九、第五十一、第五十四及第五十五名——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款d)項，第26/99/M號法令第

14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 23 de Novembro de 2010.

Tong Kai Cheong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 19 de Novembro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Agosto de 2010:

Hong Kuok Hei, Cheong Kim Tou, Leong Man Sang, Cheong Chan Tong, Lok Chi Wang, Chan Ho Him, Chao Man Kit, Patrício Rosario, Leong Weng Kei, Wong Kin Hon, Lou Ka Chi, Wai Man Leng, Hong Kuong Fai, Ao Ka Fai Jeffrey, Lam Chi Nam, Lei Kam Chun e Tam Wan Hon, classificados em 6.º, 8.º, 11.º, 13.º, 14.º, 20.º, 23.º, 26.º, 33.º, 37.º, 38.º, 40.º, 41.º, 45.º, 50.º, 52.º e 53.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 34/2010, II Série, de 25 de Agosto — admitidos à frequência do curso de formação para investigador criminal estagiário desta Polícia, em regime de comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 2010, mantendo-se os vencimentos dos lugares de origem, índices 270, 270, 290, 270, 270, 305, 270, 270, 290, 270, 280, 270, 270, 280, 270, 270 e 270, respectivamente, nos termos do artigo 7.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o disposto nos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 5.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, e com referência ao artigo 18.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, do Regulamento Administrativo n.º 27/2003.

Chan Ka Hou, Cheong Mei Kin, Lao U, Tang Wai Chong, Wan Fok Chun, Chong Wai Cheng, Lou Sut Teng, Hoi Keng Wan, Loi Chin Pan, Ho Tai Fai, Lam Chi Wai, Leong Kam Seng, Ho Chon Hang, Kuan Chi Seng, Fan Wang Tai, Si Seong Seong, Lei Chi Wai, Wong Ieong Tim, Lai Kam Cheong, Wong Hok Him, Lam Chong Heng, Chong Se Lek, Leong Chon Meng, Loi Pui Iok, Lai Lok Ka, Sou Hong Fu, Si Tou Kin Man, Ho Ka Kin, Loi Chon Fong, Lai Cheong Cheong, David Wong, Chong Kin Po, Lou Yu Lap, Ho Hong Tat, Fong Ou, Ao Sio Ieng, Wong Ka Seng e U Chi Chun, classificados em 1.º a 5.º, 7.º, 9.º, 10.º, 12.º, 15.º a 19.º, 21.º, 22.º, 24.º, 25.º, 27.º a 32.º, 34.º a 36.º, 39.º, 42.º a 44.º, 46.º a 49.º, 51.º, 54.º e 55.º lugares, respectivamente, no curso de formação a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 34/2010, II Série, de 25 de Agosto — admitidos ao estágio para o ingresso na carreira do pessoal de investigação criminal da Polícia Judiciária, em regime de contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 10 de Setembro de 2010, sendo remunerados pelo índice 250, nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redac-

四條及第2/2008號法律第五條第四款，聯同第27/2003號行政法規第十八條第一款（三）項及第二款之規定，獲錄取以散位合同制度進入本司法警察局刑事偵查員職程之實習，為期一年，由二零一零年九月十日起，並收取現行薪俸表250點之報酬。

摘錄自本局局長於二零一零年八月三十一日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定、第22/2010號行政命令，並連同第8/2004號法律第八條及第九條，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊內的十二月二十日第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等高級技術員區穎芝，自二零一零年八月二十六日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自本局局長於二零一零年九月二日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定、第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條之規定、第22/2010號行政命令，並連同第8/2004號法律第八條及第九條，以及公佈於二零零九年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組副刊內的十二月二十日第153/2009號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局定期委任之第一職階二等高級技術員張健恆，自二零一零年九月一日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自本局局長於二零一零年九月七日作出的批示：

梁偉成，以散位合同形式在本局擔任第一職階勤雜人員之職務——應其要求，自二零一零年十月四日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零一零年九月十三日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，並聯同第14/2009號法律第五十五條第二款（七）項，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以編制外合同形式聘用De Sousa e Brito Lopes, Vasco Manuel擔任本局第二職階二等高級技術員之職務，自二零一零年十月一日起，為期一年，薪俸為現行薪俸表之455點。

二零一零年十月八日於司法警察局

代局長 張玉英

ção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugado com o disposto nos artigos 4.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, e 5.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, e com referência ao artigo 18.º, n.ºs 1, alínea 3), e 2, do Regulamento Administrativo n.º 27/2003.

Por despacho do director desta Polícia, de 31 de Agosto de 2010:

Au, Vangee Wingchee, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com a Ordem Executiva n.º 22/2010, e artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 8/2004, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, de 20 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2010.

Por despacho do director desta Polícia, de 2 de Setembro de 2010:

Cheong Kin Hang, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nomeada, em comissão de serviço, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com a Ordem Executiva n.º 22/2010, e artigos 8.º e 9.º da Lei n.º 8/2004, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 153/2009, de 20 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51/2009, II Série, suplemento, de 23 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do director desta Polícia, de 7 de Setembro de 2010:

Leong Wai Seng, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Setembro de 2010:

De Sousa e Brito Lopes, Vasco Manuel — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, e do artigo 55.º, n.º 2, alínea 7), da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Polícia Judiciária, aos 8 de Outubro de 2010. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

按本局局長於二零一零年八月二十日之批示：

應龍蘭思之要求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一零年九月二十一起予以解除。

按本局局長於二零一零年八月二十五日之批示：

應Figueiredo Matias, Rita Manuela之要求，其在本局擔任第三職階首席行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一零年九月一日起予以解除。

按代局長於二零一零年九月七日之批示：

應黃惠芬之要求，其在本局擔任第一職階一級護士職務的編制外合同，自二零一零年九月八日起予以解除。

按社會文化司司長於二零一零年九月十日之批示：

吳心絃，按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，現以定期委任方式，由二零一零年十月一日起，獲續任為本局藥劑事務處處長，為期一年。

按社會文化司司長於二零一零年九月二十日之批示：

鄭成業——按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，現以定期委任方式，由二零一零年九月三十日起，獲續任為本局一般衛生護理副局長，為期兩年。

按照二零一零年九月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

聶珠容——應其要求，中止第T-0133號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

（是項刊登費用為 \$294.00）

黃志明、劉永榮、麥佩玉、湯燕芬、李漢初、施慧玲——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1747、M-1748、M-1749、M-1750、M-1751、M-1752。

（是項刊登費用為 \$304.00）

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Agosto de 2010:

Long Lan Si — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 21 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Agosto de 2010:

Figueiredo Matias, Rita Manuela — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo principal, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 7 de Setembro de 2010:

Wong Wai Fun — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como enfermeiro, grau 1, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 8 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2010:

Ung Sam In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Farmácia destes Serviços, por possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Setembro de 2010:

Cheang Seng Ip — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como subdirector dos Cuidados de Saúde Generalizados destes Serviços, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 30 de Setembro de 2010.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Setembro de 2010:

Nip Chu Iong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0133.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Wong Chi Meng, Lau Weng Weng, Mak Pui Iok, Tong In Fan, Lei Hon Cho e Si Wai Leng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1747, M-1748, M-1749, M-1750, M-1751 e M-1752.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

按照二零一零年十月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

楊滿慶——應其要求，取消第E-1633號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一零年十月五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

呂懷光——應其要求，中止第M-0325號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳美珍——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1753。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零一零年十月七日於衛生局

代副局長 葉炳基

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Outubro de 2010:

Yeong Mun Heng — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1633.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 5 de Outubro de 2010:

Loi Wai Kuong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0325.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Linda Chan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1753.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Outubro de 2010. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Ip Peng Kei*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零一零年八月三十日批示：

劉有棋，本局二等技術員，應其要求解除編制外合同，由二零一零年十月二十一日起生效。

按照本局副局長二零一零年九月二十一日批示：

陳天美，根據第14/2009號法律第十三條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同以附註方式更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，以及調整晉階日期，由二零零九年九月二十四日起生效。

二零一零年十月四日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 30 de Agosto de 2010:

Lao Iao Kei, técnico de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 21 de Setembro de 2010:

Chan Tin Mei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, e reajustada a data da progressão, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 4 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零一零年九月二十八日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，吳旭在本局演藝學院音樂學校擔任音樂教師的個人勞動合同續期一年，自二零一零年十月二十八日起生效。

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，董禮治及李明陽在本局澳門中樂團擔任全職樂師的個人勞動合同續期兩年，自二零一零年十二月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零一零年九月二十九日作出的批示：

應Dmitry Zorkin的請求，其在本局澳門樂團擔任樂師的個人勞動合同自二零一零年九月二十二日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零一零年九月三十日作出的批示：

杜存忠在本局擔任澳門中樂團兼職樂師的個人勞動合同自二零一零年十月一日起予以解除。

應黃錚的請求，其在本局澳門樂團擔任樂師的個人勞動合同自二零一零年十月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年十月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃秀梅在本局擔任職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零一零年十月六日起生效。

二零一零年十月六日於文化局

代局長 王世紅

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年八月十三日作出的批示：

丁寬樂——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年七月九日起，職級晉階為編制外合同第

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente deste Instituto, de 28 de Setembro de 2010:

Wu Xu — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como professora de música da Escola de Música do Conservatório deste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 28 de Outubro de 2010.

Dong Lizhi e Li Mingyang — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de dois anos, como músicos a tempo inteiro da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 1 de Dezembro de 2010.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 29 de Setembro de 2010:

Dmitry Zorkin — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, a partir de 22 de Setembro de 2010.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 30 de Setembro de 2010:

Tou Chun Chong — rescindido o contrato individual de trabalho, como músico a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau deste Instituto, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Huang Zheng — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Outubro de 2010:

Wong Sao Mui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Outubro de 2010.

Instituto Cultural, aos 6 de Outubro de 2010. — A Presidente do Instituto, substituta, Wong Sai Hong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2010:

Teng Fun Lok — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do

二職階二等技術輔導員，薪俸點275的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年八月十三日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

摘錄自本局代局長於二零一零年八月二十五日作出的批示：

馬海榮——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年八月十八日起轉為本局編制外合同第二職階二等高級技術員，薪俸點為455。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月一日作出的批示：

容凱旋——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年七月三十日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等高級技術員，薪俸點455的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年九月一日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

張健華——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年七月九日起，職級晉階為編制外合同第二職階二等技術輔導員，薪俸點275的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年九月一日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸。

摘錄自本局局長於二零一零年九月一日作出的批示：

潘永康——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一零年八月二十七日起轉為本局編制外合同第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月二日作出的批示：

馬裕玲——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，自二零一零年七月九日起，職級晉階為編制外合同第

quadro, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Julho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2010.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 25 de Agosto de 2010:

Ma Hoi Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei 14/2009, a partir de 18 de Agosto de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Setembro de 2010:

Iong Hoi Sun Cinderella — autorizada a progressão para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 455, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 30 de Julho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Cheong Kin Wa — autorizada a progressão para a categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Julho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Setembro de 2010:

Poon Weng Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Agosto de 2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Setembro de 2010:

Ma U Leng — autorizada a progressão para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além

二職階二等高級技術員，薪俸點455的薪俸，並根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一零年九月二日起，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485的薪俸。

准照摘錄

“金時代旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Tempos de Ouro Agência de Viagens e Turismo Limitada”及英文為“Golden Times Travel and Tourism Agency Limited”，於二零一零年九月三十日獲發准照第0172號，持牌公司為“金時代旅遊有限公司”，葡文為“Tempos de Ouro Agência de Viagens e Turismo Limitada”及英文為“Golden Times Travel and Tourism Agency Limited”。旅行社位於澳門巴黎街211號星海豪庭地下AI座。

（是項刊登費用為 \$431.00）

二零一零年十月五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一零年七月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用文化局人員編制第二職階特級技術員梁淑盈在本局擔任第一職階首席特級技術員，為期一年，自二零一零年十月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一零年七月五日作出的批示：

馬子聰——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一零年十月三日起與其簽訂為期一年的編制外合同，以擔任本局第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點。

摘錄自本件簽署人於二零一零年八月十日作出的批示：

根據《行政程序法典》第一百三十五條，更正本局下列散位合同工作人員的晉階日期，並根據第2/2001號行政法務司司

do quadro, índice 455, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 9 de Julho de 2010, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2010.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0172/2010, em 30 de Setembro, em nome da sociedade “金時代旅遊有限公司”, em português «Tempos de Ouro Agência de Viagens e Turismo Limitada» e em inglês «Golden Times Travel and Tourism Agency Limited», para a agência de viagens “金時代旅遊有限公司”, em português «Tempos de Ouro Agência de Viagens e Turismo Limitada» e em inglês «Golden Times Travel and Tourism Agency Limited», sita na Rua de Paris, n.º 211, Seng Hoi Hou Teng, rés-do-chão, AI, Macau.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 5 de Outubro de 2010.
— Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Julho de 2010:

Leung Sok Ieng, técnica especialista, 2.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural — requisitada, pelo período de um ano, como técnica especialista principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Julho de 2010:

Ma Chi Chong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Outubro de 2010.

Por despachos do signatário, de 10 de Agosto de 2010:

Aos trabalhadores abaixo mencionados — rectificadas as datas de progressão dos contratos de assalariamento, nos termos do artigo 135.º do CPA, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos, nos termos do n.º 6 do Despacho

長批示第六款、當時生效的十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以附註方式修改其散位合同第三條款，以及根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期如下：

何旅邁，轉為第二職階熟練工人，自二零零八年七月一日起生效；

黃惠民，轉為第二職階熟練工人，自二零零八年七月二日起生效；

賴細珠，轉為第二職階助理員，自二零零八年十一月一日起生效；

梁子明，轉為第二職階助理員，自二零零九年六月十一日起生效；

樊金漢，轉為第三職階助理員，自二零零九年七月一日起生效；

梁嘉誠及黃中棠，轉為第四職階助理員，自二零零九年七月一日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零一零年九月六日作出的批示：

應黃樹偉的請求，其在本局擔任第二職階二等行政技術助理員的編制外合同，自二零一零年十月一日起予以解除。

摘錄自本件簽署人於二零一零年九月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，Gabriel Simão Marques da Costa在本局擔任第三職階顧問高級技術員的散位合同，自二零一零年十月二十五日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，姚立德在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同，自二零一零年十月二十七日起續期一年。

更正

因刊登於二零一零年九月二十九日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組第11060頁，有關本局編制內人員特級技術員潘永權的備註有不正確之處，現更正如下：

原文為：“h)”

應改為：“e)”。

二零一零年十月六日於體育發展局

局長 黃有力

da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, versão vigente na altura, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA:

Ho Loi Mai, para operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2008;

Wong Wai Man, para operário qualificado, 2.º escalão, a partir de 2 de Julho de 2008;

Lai Sai Chu, para auxiliar, 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Leong Chi Meng, para auxiliar, 2.º escalão, a partir de 11 de Junho de 2009;

Fan Kam Hon, para auxiliar, 3.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2009;

Leong Ka Seng e Vong Chong Tong, para auxiliares, 4.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do signatário, de 6 de Setembro de 2010:

Wong Su Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Por despachos do signatário, de 17 de Setembro de 2010:

Gabriel Simão Marques da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Outubro de 2010.

Io Lap Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2010.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão relativa à observação acerca do técnico especialista do quadro de pessoal deste Instituto, Pun Weng Kun, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2010, II Série, de 29 de Setembro, a páginas 11060, se rectifica o seguinte:

Onde se lê: «h)»

deve ler-se: «e)».

Instituto do Desporto, aos 6 de Outubro de 2010. — O Presidente do Instituto, *Vong Iao Lek*.

高等教育局 輔助辦公室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零一零年九月十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，馮家健在本辦公室擔任職務的編制外合同自二零一零年十月一日起續期一年，並以附註方式修改其合同第三條款，轉為第一職階特級技術員，薪俸點505。

二零一零年十月四日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 郭小麗

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro de 2010:

Fong Ka Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a com referência à categoria de técnico especialista, 1.^o escalão, índice 505, ao abrigo dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea 2), da Lei n.^o 14/2009, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 4 de Outubro de 2010. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Kuok Sio Lai*.

旅遊基金

FUNDO DE TURISMO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據三月十七日第6/2006號行政法規第四十一條，以及第347/2006號行政長官批示附件I第八款規定，現刊登有關二零一零年度旅遊危機處理辦公室第五次修改獨立預算，該修改獲社會文化司司長在二零一零年九月十日批示核准：

De acordo com o artigo 41.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/2006, de 17 de Março, e n.^o 8 do Anexo I do Despacho do Chefe do Executivo n.^o 347/2006, publica-se a 5.^a alteração orçamental do orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo de 2010, autorizado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Setembro do mesmo ano:

旅遊危機處理辦公室獨立預算第五次預算修改

5.^a alteração ao orçamento individualizado do Gabinete de Gestão de Crises do Turismo

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N. ^o	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		\$ 3,000.00
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	\$ 3,000.00	
					總額 Total	\$ 3,000.00	\$ 3,000.00

二零一零年九月十六日於旅遊局——旅遊基金行政管理委員會——主席：安棟樑——委員：文綺華，白文浩，蕭愛珊，高樂士

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Setembro de 2010. — O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*. — Os Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes* — *Manuel Gonçalves Pires Júnior* — *Elsa Maria d'Assunção Silvestre* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

更正**Rectificação**

因刊登於二零一零年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組內第9460頁有關旅遊基金本身預算內之澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心獨立預算第一次預算修改之“駐外津貼”編號有不正確之處，現更正如下：

原文為：“01-02-10-00-00駐外津貼”

應改為：“01-02-10-00-04駐外津貼”。

二零一零年九月二十九日於旅遊基金

旅遊基金管理委員會主席 安棟樑局長

Por ter saído inexacto o código da rubrica «Subsídio de deslocação» da 1.ª alteração orçamental do orçamento individualizado do Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, integrado no Orçamento privativo do Fundo de Turismo para 2010, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2010, II Série, de 18 de Agosto, a páginas 9460 se rectifica:

Onde se lê: «01-02-10-00-00 Subsídio de deslocação»

deve ler-se: «01-02-10-00-04 Subsídio de deslocação».

Fundo de Turismo, aos 29 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Administrativo, *João Manuel Costa Antunes*, director dos Serviços.

土地工務運輸局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年八月二十四日作出的批示：

吳金勝——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階技術工人，合同由二零一零年十月四日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年八月二十五日作出的批示：

陸曉燕及梁麗嫻——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等行政技術助理員，合同由二零一零年十月四日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零一零年九月九日作出的批示：

應何慧心的請求，其在本局擔任第一職階一等行政技術助理員的編制外合同自二零一零年十月四日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一零年九月十三日作出的批示：

鍾曉生，第二職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 24 de Agosto de 2010:

Ng Kam Seng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 2010:

Lok Hio In e Leong Lai San — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 9 de Setembro de 2010:

Ho Wai Sam — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despacho do signatário, de 13 de Setembro de 2010:

Chong Io Sang, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano,

令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第三職階二等技術輔導員，由二零一零年十一月十六日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一零年九月十七日作出的批示：

應吳洪、王國慶及李華歡的請求，其等在本局分別擔任第二職階一等高級技術員、第三職階二等技術員及第二職階二等技術員的編制外合同自二零一零年十月一日起予以解除。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本局第二職階顧問高級技術員陳錦輝，自二零一零年十月一日起，被徵用到運輸工務司司長辦公室工作，為期一年。

二零一零年十月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

批 示 摘 錄

按照運輸工務司司長於二零一零年九月十五日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，二零一零年八月二十五日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中唯一合格應考人特級地形測量員譚松拍，獲確定委任為本局人員編制第一職階首席特級地形測量員。

二零一零年十月七日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2010 mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 17 de Setembro de 2010:

Ng Hong, Wong Kuok Heng e Lei Wa Fun — rescindidos, a seu pedido, os contratos além do quadro, respectivamente, como técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, e técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Kam Fai, técnico superior assessor, 2.^o escalão, destes Serviços, foi requisitado para exercer funções no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Setembro de 2010:

Tam Chong Pak, topógrafo especialista, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 34/2010, II Série, de 25 de Agosto — nomeado, definitivamente, topógrafo especialista principal, 1.^o escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 7 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

港務局

批示摘錄

摘錄自二零一零年九月十七日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同，以附註方式修改合同第三條款，自二零一零年九月二十四日起，有關職級、職階及薪俸點如下：

劉季中及梁偉明，第一職階一等技術員，薪俸點400點；

何轉好，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350點；

楊應曉笛，第一職階特級海上交通控制員，薪俸點400點。

摘錄自二零一零年九月二十一日本局代局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階一高等級技術員陳元盛及陳永健在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年十一月二十九日起續約一年。

摘錄自二零一零年十月四日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第二職階二等海上交通控制員趙崇章及林耀輝在本局擔任職務的編制外合同，自二零一零年十二月四日起續約六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

戴美欣及高思遠，第一職階一等海上交通控制員，自二零一零年十二月四日起生效；

林麗娟，第二職階二等海上交通控制員，自二零一零年十二月四日起生效；

梁愛儀，第一職階二等技術輔導員，自二零一零年十二月九日起生效。

二零一零年十月六日於港務局

局長 黃穗文

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Setembro de 2010:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Setembro de 2010:

Lao Kuai Chong e Leong Wai Meng, para técnicos de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 400;

Ho Chin Hou, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350;

Leong Ieng Io Tek, para controlador de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, índice 400.

Por despachos do director, substituto, desta Capitania, de 21 de Setembro de 2010:

Chan Un Seng e Chan Weng Kin, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Novembro de 2010.

Por despachos da directora desta Capitania, de 4 de Outubro de 2010:

Chio Song Cheong e Lam Io Fai, controladores de tráfego marítimo de 2.^a classe, 2.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Dezembro de 2010.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nesta Capitania, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Tai Mei Yan e Kou Su In, como controladores de tráfego marítimo de 1.^a classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Dezembro de 2010;

Lam Lai Kun, como controlador de tráfego marítimo de 2.^a classe, 2.º escalão, a partir de 4 de Dezembro de 2010;

Leong Oi I, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Dezembro de 2010.

Capitania dos Portos, aos 6 de Outubro de 2010. — A Directora, Wong Soi Man.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月二十八日作出的批示：

康經維具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵政經營組組長的定期委任續期一年，自二零一一年一月一日起生效。

梁敬賢具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵政處理及派遞科科長的定期委任續期一年，自二零一一年一月一日起生效。

二零一零年十月五日於郵政局

局長 劉惠明

環境保護局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，延長徵用房屋局第二職階特級技術輔導員周鴻杰在本局擔任同一職級及職階的職務的期限，為期一年，自二零一零年九月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年九月三日作出的批示：

馮偉杰，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一零年十月一日起生效。

二零一零年十月五日於環境保護局

局長 張紹基

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 28 de Setembro de 2010:

Hong Keng Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Exploração Postal destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Leung Keng In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Tratamento e Distribuição de Correio destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 5 de Outubro de 2010.
— A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2010:

Chau Hong Kit, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, do Instituto de Habitação — prorrogada a sua requisição, por mais um ano, para desempenhar funções na mesma categoria e escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Setembro de 2010:

Fong Wai Kit — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2010.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 5 de Outubro de 2010. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

能源業發展辦公室**批示摘錄**

摘錄自本辦公室主任於二零一零年八月五日之批示：

應廖志聰的請求，其在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同自二零一零年九月二十八日起予以解除。

二零一零年十月八日於能源業發展辦公室

辦公室代主任 盧深昌

**GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO****Extracto de despacho**

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 5 de Agosto de 2010:

Lio Chi Chong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 28 de Setembro de 2010.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 8 de Outubro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Lou Sam Cheong*.

運輸基建辦公室**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月十五日作出的批示：

黃紹良——根據第289/2007號行政長官批示第六款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第三職階二等高級技術員，薪俸點為480，自二零一零年九月二十七日起至十二月三十一日止。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年七月二十三日作出的批示：

林沛安——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275，為期六個月，自二零一零年十月四日起。

鄧雪媚——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一零年十月四日起。

張展健——根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條

**GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS
DE TRANSPORTES****Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Julho de 2010:

Wong Sio Leong — admitido por assalariamento, pelo período experimental, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, de 27 de Setembro a 31 de Dezembro de 2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Julho de 2010:

Lam Pui On — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Tang Sut Mei — admitida por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Cheong Chin Kin, Arnaldo — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de

之規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零一零年十月四日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零一零年八月二十五日作出的批示：

梁卓文——根據第289/2007號行政長官批示第六款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一零年十月四日起。

歐陽勇——根據第289/2007號行政長官批示第六款，及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以試用期方式的散位合同在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，為期六個月，自二零一零年九月十三日起。

二零一零年十月五日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Agosto de 2010:

Leong Cheok Man — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Outubro de 2010.

Ao Ieong Iong — admitido por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Setembro de 2010.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 5 de Outubro de 2010. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.